



CLOUD COMPUTING

IMPLEMENTAÇÃO ACELERADA PELA PANDEMIA

Fonte: [LinkedIn](#) - Robson Del Fiol

Quando a pandemia causou lockdown em várias cidades e países pelo mundo afora, forçando as pessoas a ficarem em casa e a trabalharem remotamente, as empresas tiveram de correr para se adaptar a um novo sistema de trabalho, que aparentemente veio para ficar.

Essa tendência não é só tecnológica, mas também cultural. Não por acaso, fornecedoras dessas soluções, como a Amazon Web Services (AWS), Google Cloud e Microsoft Azure viram um aumento de demanda sem precedentes durante os primeiros meses da pandemia. Segundo verificou a pesquisa do Synergy Research Group, houve um aumento de 37% no investimento em cloud nos primeiros quatro meses de 2020.

Em uma outra pesquisa, feita com 200 líderes de TI pelo IDC, 27,5% confirmaram que a migração em larga escala para o cloud foi essencial para a sobrevivência dos negócios. Mas como nem tudo são flores, a pandemia também causou uma desaceleração dos planos de digitalização em 17% das empresas, o que parece um contrassenso, uma vez que não existem mais negócios que não sejam dependentes de tecnologia digital.

O fato é que, nessa mesma pesquisa, 66% admitiram que aceleraram a implementação da nuvem por causa da pandemia.



Como resultado, 85% desse total admitiram que essa mudança colocou a empresa em melhor posição para lidar com disrupções futuras, por proporcionar uma redução de custos, aumentar a eficiência e também facilitar a colaboração entre diferentes funções, **possibilitar respostas mais rápidas e criar uma cadeia de suprimentos mais resiliente.**

Para quem não sabe, o instituto de pesquisas [Gartner](#) previu para 2021 um crescimento mundial de 18.4% no investimento em serviços de cloud, girando o equivalente a US\$ 304.9 bilhões. Ainda segundo o [Gartner](#), as aplicações de serviços de infraestrutura (PaaS) é o segmento de mercado que mais vai crescer neste ano, a uma escala de 26.6%.

O motivo por trás dessa demanda é a **necessidade de que colaboradores remotos possam acessar serviços de alta performance**, ter acesso a conteúdos ricos e estruturas escaláveis para desenvolver melhor suas tarefas.

Portanto, é seguro dizer que cada vez mais empresas de vários setores e vários tamanhos irão migrar seus serviços de computação do OnPremise para OnDemand, ou seja, **para cloud computing se quiserem continuar operando em uma nova economia digitalizada, remota e acelerada.**

NÃO SABE ONDE ACHAR
INFORMAÇÕES?!

A FIEA TEM DIVERSAS
PUBLICAÇÕES.
CONFIRA GRATUITAMENTE!!!



SEGURANÇA DE DADOS

UM NOVO CAPÍTULO

Um novo e importante capítulo na segurança da informação e proteção de dados **começou a sair do papel no Brasil em 1º de agosto**. Foi quando as fiscalizações e sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entraram em vigor sob a responsabilidade da nova Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Na prática, as empresas que tiverem dados vazados a partir desse dia estarão **sujeitas a pagar uma multa de 2% do faturamento anual** (limitada a 50 milhões de reais) por cada infração, as violações serão divulgadas publicamente, os dados poderão ser bloqueados ou até eliminados e as atividades podem até ser suspensas ou proibidas.

A lei já vem sendo aplicada desde setembro de 2020 pelos Procons, Poder Judiciário e Ministério Público do Trabalho, mas ainda não foi imposta nenhuma multa porque faltava a criação da ANPD. Um exemplo, foi o recente vazamento de CPF de milhões de pessoas ocorrido no país, cuja empresa não teve o seu nome exposto.

Em 2020, o relatório global de riscos do Fórum Econômico Mundial já apontava que os ciberataques e fraudes estavam no terceiro lugar no mapeamento de riscos da pandemia para as organizações. Segundo esse mesmo relatório, as falhas em ciberseguranças estão entre as principais ameaças de riscos dos próximos dez anos ao lado dos riscos climáticos extremos, das falhas em ações de redução dos impactos climáticos, da concentração de poder digital em poucos grupos e da desigualdade digital.



No Brasil, a **adesão massiva ao home office nos dois primeiros meses da pandemia do novo coronavírus ajudou na disparada dos ciberataques aos sistemas em mais de 333%**, conforme relatou a empresa desenvolvedora de cibersegurança Kaspersky.

Não é apenas colocando avisos de cookies nos sites que vamos resolver as questões relacionadas a LGPD. Além de deixar claro a necessidade e a finalidade de uso dos dados, pedir autorização para compartilhar com terceiros, entre outros aspectos presentes na legislação, também é preciso manter todos os dados bem longe dos ataques maliciosos e de possíveis falhas na segurança.

A LGPD e a cibersegurança têm uma relação muito intrínseca uma com a outra. Contrariando o que muitas pessoas possam imaginar, essa preocupação não deve ser apenas do pessoal de TI das empresas.

Inclui todos os gestores e stakeholders, **principalmente as lideranças em posições mais estratégicas, porque o risco à imagem da empresa é grande e pode colocar em xeque a continuidade dos negócios em um mundo cada vez mais digital**. Não é um problema apenas das companhias de tecnologia e seus parceiros de negócio.

A LGPD é, portanto, uma conquista muito importante da sociedade para manter a privacidade e evitar abusos cometidos pelas organizações e seus sistemas digitais em relação ao uso e monetização indevida de nossos dados pessoais. Mas também é um estímulo para que o mundo digital se torne um ambiente mais seguro e justo para pessoas e empresas.

Fonte: [linkedin](#) - Robson Del Fiol

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA

PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

1º VICE PRESIDENTE
JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

DIRETOR EXECUTIVO
WALTER LUIZ JUCÁ SÁ

GERENTE UNITEC
HELVIO BRAGA VILAS BOAS

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
DIRETOR REGIONAL
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE
HELVIO BRAGA VILAS BOAS

COORDENADORA DE INOVAÇÃO E
PESQUISA
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SÁ

NÚCLEO DE INOVAÇÃO E PESQUISA IEL/AL

ELIANA SÁ - COORDENADORA
WASHINGTON LIMA - CONSULTOR GI

ESTAGIÁRIOS
BERNARDO LEÃO CAVALCANTI
LUANA SANTOS LEITE
MORGANA MARIA MACHADO MOURA
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA